



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025 - Ano XCVIII - Nº 113 www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Realização da Reforma da Sala do RX no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 09/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00139/2025 -11.07.25 - PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 25.000,00.

Itabaiana - PB, 11 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00013/2024

CONTRATO Nº 00205/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00013/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00205/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93; 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº00209/2024, passando o mesmo a ter sua vigência de 16/07/2025 até 12/01/2026. Sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 11/07/2025.

Itabaiana-PB, 11 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00016/2024

CONTRATO Nº 00209/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00016/2024; 2. Aditivo: 00002/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00209/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/ PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº00209/2024, passando o mesmo a ter sua vigência de 17/07/2025 até 15/09/2025. Sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 10/07/2025.

Itabaiana-PB, 11 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 228/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PMI/GP 204/2025, de 08 de abril de 2025, que concede licença sem vencimento ao servidor efetivo **Silvânio Ramos da Silva**, matrícula **9259-2**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Social Humano**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações

